



BANCADA PARLAMENTAR

Intervenção de Sua Excelência

Telmina Pereira

Relatora da Bancada Parlamentar da FRELIMO

Membro da Comissão Permanente

da Assembleia da República

**Proferida por Ocasão do Debate da Lei que Ratifica o Novo
Estado de Emergência, Decreto Presidencial nº23/2020**

Maputo, 07 de Agosto de 2020

Sua Excelência, Senhora Presidente da Assembleia da República;

Sua Excelência, Senhora Ministra da Administração Estatal e Função Pública;

Senhoras e Senhores Deputados, meus Respeitados Pares;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Excelências;

Com muita honra e elevado sentido de responsabilidade, tomo a palavra nesta IV Sessão Extraordinária da Assembleia da República que, hoje se reúne, para ratificar a declaração do Estado de Emergência, decretado pelo Chefe de Estado moçambicano, Sua Excelência **FILIPE JACINTO NYUSI**.

Permitam-me que, em nome da Bancada Parlamentar da FRELIMO, comece por dirigir uma saudação calorosa às moçambicanas e aos moçambicanos que, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico, trabalham incansavelmente para o progresso e desenvolvimento do País, e pela sua participação activa nos esforços de combate à Pandemia da COVID-19.

Ao Camarada **FILIPE JACINTO NYUSI**, Presidente da FRELIMO e Presidente da República de Moçambique, de quem temos um testemunho de entrega ímpar à causa de Moçambique e de todos os moçambicanos, endereçamos a nossa saudação especial, carregada de enorme respeito e admiração.

O seu característico e persistente diálogo com as forças vivas da sociedade, visando a consolidação da Unidade Nacional, a promoção do crescimento e do desenvolvimento de Moçambique, alicerçados numa Paz efectiva e duradoira, é marca inequívoca de um líder que tem na Paz a sua bandeira e no bem-estar dos moçambicanos a sua fonte de inspiração.

Não resistimos, Camarada Presidente, a saúda-lo pela passagem, ontem, de um ano após a assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação de Maputo, cujos resultados o Povo moçambicano e o mundo testemunham, com o encerramento progressivo das bases militares da Renamo, e a desmilitarização, desmobilização e a reintegração social dos seus homens armados, renovando

no seio dos moçambicanos a esperança de que os seus anseios de viver em ambiente de Paz efectiva e perene, de harmonia social e em que todos dão, livremente, o seu contributo para a edificação de um Moçambique próspero está, efectivamente, ao seu alcance.

A sua paciência, insistência e persistência estão a produzir frutos. Queremos encorajá-lo, camarada Presidente, a prosseguir neste roteiro de diálogo e busca de consensos com vista à pacificação do País.

Queremos, igualmente, saudá-lo pela retoma das Visitas Presidenciais às províncias as quais, para além de serem um instrumento de monitoria e supervisão da acção governativa, constituem momentos privilegiados de contacto e diálogo com as populações, e oportunidades de testemunhar os passos que o nosso País está a dar, rumo ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar para todos os moçambicanos.

Parabéns Camarada Presidente **FILIFE JACINTO NYUSI**.

Excelências,

Somos, hoje, chamados a proceder à ratificação do novo Estado de Emergência, decretado pelo Chefe de Estado moçambicano, visando criar condições para a tomada de medidas para o controle da pandemia da COVID 19, uma doença que, desde o seu surgimento, em finais de 2019, na China, se alastrou à escala mundial, fazendo centenas de milhar de vítimas mortais e condicionando a vida e as economias de todos os países e povos do mundo.

Moçambique não é uma excepção e desde que, a 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID 19 como pandemia global, o Governo de Moçambique tem se desdobrado na tomada de medidas de prevenção da doença, o que incluiu o rastreio obrigatório de todos os viajantes que entram no nosso País, pelas fronteiras terrestres, aéreas e marítimas, uma estratégia de comunicação, visando a educação das comunidades sobre as medidas de prevenção, e a preparação do Sistema Nacional de Saúde do País para fazer face a esta pandemia.

Quando haviam sido notificados os primeiros oito casos da doença em Moçambique, e numa atitude de grande responsabilidade e determinação, Sua Excelência o Presidente **FILIFE JACINTO NYUSI**, usando as prerrogativas que lhe são conferidas à luz da Constituição da República, declarou o Estado de Emergência, através do Decreto Presidencial nº 11/2020, de 30

de Março, ratificado pela Lei nº 01/2020, de 31 de Março, o qual viria a ser prorrogado por três vezes, propiciando a adopção de medidas que se mostravam imprescindíveis para a defesa e salvaguarda da vida e do bem-estar dos moçambicanos.

Isso permitiu a Moçambique retardar o pico da epidemia e, desta forma, proteger e preparar o Sistema Nacional de Saúde para a melhor resposta à Pandemia.

Vale a pena sublinhar que, de acordo com os dados que têm estado a ser divulgados pelo Governo, através do Ministério da Saúde os números de casos registados da doença e de óbitos por COVID-19 em Moçambique são relativamente baixos, se comparados com a maior parte dos países vizinhos e do Continente Africano, em geral.

Dos 4 níveis do plano de contingência da Pandemia, o País apenas aplicou medidas restritivas até o nível 3, tendo conseguido assegurar o funcionamento das instituições do Estado e privadas, através de medidas como a rotatividade laboral dos trabalhadores, o distanciamento social, a obrigatoriedade de uso das máscaras e a higienização constante das mãos, com água e sabão ou cinza ou, ainda, a desinfecção com solução à base de álcool.

Excelências,

Permitam-nos endereçar uma saudação ao Governo de Moçambique, sábia e correctamente liderado por Sua Excelência o Presidente **FILIPE JACINTO NYUSI** que, de forma corajosa e tempestiva e no contexto do Estado de Emergência, tomou as medidas que se mostraram imprescindíveis para a defesa e salvaguarda da vida e do bem-estar dos moçambicanos.

Somos todos unânimes em reconhecer que tais medidas não foram fáceis e tiveram um significativo impacto na vida de todos nós, quer nos planos pessoal e familiar, como nos planos social e económico do País, mas foram estas medidas que permitiram que o nosso País retardasse o pico da epidemia e, desta forma, proteger o Sistema Nacional de Saúde para melhor dar resposta à Pandemia.

Sim, não foi fácil, mas graças à colaboração de todos, os resultados são encorajadores.

Vale a pena recordar que na sua III Sessão Extraordinária que teve lugar no passado dia 04 de Agosto, esta Magna Casa debateu e aprovou a Comunicação do Presidente da República à Assembleia da República pelo Termo do Estado de Emergência, na medida em que os objectivos

que nortearam a decretação do Estado de Emergência foram alcançados. Queremos aqui destacar:

- O aumento progressivo da capacidade da testagem para a COVID-19 acompanhado pelo aumento do número de laboratórios capacitados ao longo do país, que passou de um laboratório de saúde pública com a capacidade de realização de 600 testes diários e dois laboratórios privados, para seis laboratórios com a capacidade de mais de 1600 testes por dia, na Cidade de Maputo, Beira, Nampula e Pemba.
- A realização de inquéritos sero-epidemiológicos nas Cidades de Nampula e Pemba que permitiram avaliar o grau de exposição da população ao novo coronavírus e a perspectiva da realização do mesmo tipo de inquérito na Cidade e Província de Maputo, vai melhorar o nível de conhecimento da sero-prevalência do vírus nestes dois pontos do País e do grau de exposição dos vários grupos profissionais.

Queremos ainda manifestar o nosso apreço ao Governo de Moçambique que, consciente do impacto das medidas restritivas ditadas pelo Estado de Emergência soube encontrar as melhores estratégias para manter as actividades básicas, nomeadamente, os serviços públicos, o comércio, os mercados, os transportes públicos, as indústrias, a agricultura e outros, sem nunca termos de chegar à fase do chamado "*lockdown*".

A busca da salvaguarda das relações jurídico-laborais e minorar o impacto das medidas de contenção da Pandemia, o perdão de multas e redução de juros de mora decorrentes da dívida de contribuições ao Sistema de Segurança Social Obrigatória. A disponibilização de uma linha de financiamento, de 600 milhões de meticais, a título de crédito, através do INSS para reforçar a liquidez das pequenas e médias empresas directamente afectadas pelas medidas restritivas, para preservar o emprego e para garantir a manutenção dos rendimentos dos trabalhadores e empresários, são apenas alguns exemplos.

Parafraseando Sua Excelência o Presidente **FILIFE JACINTO NYUSI**, *as medidas de contenção tiveram implicações na vida do País, mas as adversidades na nossa economia não resultam apenas das medidas impostas pelo Estado de Emergência. Resultam, isso sim, da situação a nível do mundo inteiro com a tomada de medidas restritivas que perturbam o*

funcionamento das importações e exportações, os transportes aéreos, o movimento de turistas, a circulação de pessoas e bens.

Ainda parafraseando o nosso querido Presidente, é necessário que tenhamos consciência de que *"mesmo que não tivéssemos tomado nenhuma medida restritiva, estaríamos hoje, a sofrer os impactos das medidas tomadas pelos outros países"* (estávamos a citar).

A Bancada da FRELIMO reitera, por isso, o seu profundo reconhecimento ao Governo de Moçambique que, uma vez mais, está a demonstrar aos moçambicanos e ao mundo inteiro, a sua capacidade e competência para gerir a crise gerada pela COVID-19, mantendo a serenidade no seio dos moçambicanos que são os principais responsáveis pelos resultados encorajadores no controlo da Pandemia, sabido que países com muitos mais recursos que Moçambique têm estado a enfrentar muito mais dificuldades.

Compatriotas, devemos nos orgulhar das conquistas e dos ganhos que alcançámos até ao momento. É decorrente do esforço colectivo que empreendemos no controlo da Pandemia que o nosso País é hoje reconhecido e citado pelas autoridades mundiais e regionais da Saúde como um exemplo, em África e no Mundo, no controle da Pandemia.

Parabéns, Povo moçambicano!

Parabéns, Governo de Moçambique!

Merecem, sem dúvidas, a nossa vénia.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Excelências,

Apesar dos assinaláveis resultados que Moçambique regista no controlo da COVID 19, estamos, ainda, muito longe de poder celebrar a vitória sobre esta doença que ainda constitui uma séria ameaça à Humanidade.

O novo coronavírus tem-se mostrado resistente e altamente contagioso, e ainda não tem vacina, dando a clara percepção ao mundo inteiro de que o vírus irá permanecer por muito tempo e

teremos de apreender a conviver com ele, numa situação que Sua Excelência o Presidente **FILIPE JACINTO NYUSI** descreve como um “*novo normal*”, que nos permita retomar, gradualmente a vida, reabrindo o normal funcionamento da economia do País, ao mesmo tempo que se salvaguarda da saúde pública.

É facto que a Covid-19 continua a preocupar o mundo, pelo seu nível alto de alastramento, perigosidade e grande impacto na vida das sociedades e dos países, e Moçambique não é excepção. Os números indicam, a nível mundial, perto de 19 milhões de pessoas infectadas e acima de 711 mil óbitos. No continente africano, há o registo de perto de 993 mil casos cumulativos de pessoas infectadas, com 21.617 óbitos.

O quadro do nosso País indica que, até ontem, dia 06 de Agosto, há o registo de 2.120 pessoas infectadas, 15 óbitos a lamentar e, felizmente, 795 pessoas totalmente recuperadas. Permanecem activas 1.308 casos de infecção com a COVID 19.

São dados suficientemente elucidativos de que o desafio está longe de ser vencido e de que, se nada for feito, o quadro poderá agravar-se.

Senhora Presidente da Assembleia da República,

Senhora Ministra da Administração Estatal e Função Pública,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Excelências,

A actuação do Governo durante a vigência do Estado de Emergência, foi sempre com consciência de que o regresso à normalidade constitucional devia ocorrer com a maior premência, logo que a evolução da situação epidemiológica demonstrasse estarem reunidas as necessárias condições de segurança.

No entanto, os dados demonstram que persistem as razões que determinaram a declaração do Estado de Emergência e as consequentes prorrogações, uma vez que o País continua a registar:

- a) O Aumento do número de casos, de hospitalizações e de óbitos;
- b) A Alteração do padrão de transmissão do SARS-CoV-2;
- c) O Alastramento da transmissão do vírus para todas as províncias do País e para um crescente número de distritos.

Foi com base nestes fundamentos e em estrita observância da Constituição da República, que, na noite do passado dia 05 de Agosto, numa comunicação aos moçambicanos, dentro e fora do País, Sua Excelência **FILIPE JACINTO NYUSI** anunciou a decretação de **novo Estado de Emergência**, com início à zero hora do dia 08 de Agosto e término às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 06 de Setembro, no contexto da prevenção e controlo da Pandemia da COVID-19 que assola o mundo inteiro. O Decreto que declara o novo Estado de Emergência, que estamos hoje a apreciar, baseia-se em duas linhas de acção fundamentais: a manutenção das medidas de prevenção e controlo da COVID-19, e a garantia que a vida social e económica tenha o seu curso normal.

A Bancada Parlamentar da FRELIMO, minha Bancada, congratula Sua Excelência o Presidente da República, por ter na defesa da vida, da saúde pública e do bem-estar de cada moçambicano a sua mais alta preocupação, pela sua firmeza, coragem e determinação na defesa da vida, o nosso bem mais precioso.

A Bancada da FRELIMO saúda, ainda, a estratégia avançada por Sua Excelência o Presidente da República e que prevê três fases para o alívio das medidas restritivas, para que, o mais rápido possível, possamos prescindir do Estado de Emergência. Esta estratégia vai permitir a retomada gradual de algumas actividades que foram suspensas, incluindo o retorno faseado às aulas nos diferentes subsistemas do Sistema Nacional de Educação, a prática de desporto, a retomada de cultos religiosos, respeitando o máximo de 50 pessoas, a retomada dos vãos internacionais, só para citar algumas.

A Bancada Parlamentar da FRELIMO manifesta, desde já, o seu apoio incondicional ao Decreto Presidencial sobre o novo Estado de Emergência remetido a esta Magna Casa por Sua Excelência **FILIPE JACINTO NYUSI**, Presidente da República de Moçambique.

Queremos deixar aqui registada a nossa saudação ao Conselho de Estado, ao Conselho Nacional de Defesa e Segurança, e à Comissão Técnico-Científica que têm sido actores relevantes no aconselhamento ao Chefe de Estado na tomada destas decisões acertadas para o controlo da COVID-19 no País.

Aos parceiros do Governo, às escolas e universidades, às confissões religiosas, às organizações da sociedade civil e a todos os outros sectores envolvidos, reiteramos o nosso apreço pelos apoios, colaboração e engajamento na luta contra a doença, para que rapidamente possamos retomar as nossas actividades no “*novo normal*”.

Senhoras e Senhores Deputados,

Excelências,

Os desafios no combate ao novo coronavírus exigem que se assegure a capacidade de resposta dos serviços públicos de saúde para fazer face às necessidades de prestação de cuidados de saúde, aspeto indissociável do papel preponderante dos diversos profissionais de saúde.

A este propósito, queremos render a nossa homenagem aos profissionais de saúde do nosso País, de todos os níveis e de todas as especialidades, pela dedicação, competência, profissionalismo e enorme esforço que demonstram diariamente, indo muito além do estrito dever, prescindindo do convívio familiar e, muitas vezes, do repouso, numa entrega incondicional e sem limites aos outros e à causa nobre de salvar vidas humanas.

Tomamos esta oportunidade para endereçar uma viva saudação ao Partido FRELIMO que lançou um movimento de mobilização da sua máquina do topo à base, para participar activamente nos esforços conjuntos de mitigação desta doença, sensibilizando o nosso Povo para cumprir as orientações dadas pelas autoridades sanitárias e divulgando as medidas de prevenção e combate da pandemia, incluindo a disponibilização de meios de protecção e prevenção tais como máscaras, luvas, sabão, desinfetantes, produtos alimentares e vestuários.

Saudamos e juntamo-nos aos órgãos de Direcção do Partido a todos os níveis, aos quadros, militantes e simpatizantes da FRELIMO, que do Rovuma ao Maputo, se desdobram num

movimento de condenação e em acções de solidariedade às vítimas dos ataques dos terroristas na Província de Cabo Delgado que já ceifaram muitas vidas e fizeram centenas de milhares de deslocados.

Convidamos toda a sociedade a juntar-se a este movimento, denunciando de forma veemente as acções bárbaras dos terroristas e da Junta Militar da Renamo, em Cabo Delgado e na Zona Centro do País, respectivamente, que para além de plantarem o terror no seio das populações, poem em causa o desenvolvimento económico e social do País.

Vai, igualmente, a nossa vénia às Forças de Defesa e Segurança, nas suas diferentes especialidades, pelas qualidades e virtudes demonstradas na execução das tarefas e missões que lhes são atribuídas neste tempo particularmente difícil e exigente, pela bravura, coragem e grande dedicação ao serviço da segurança pública. Acima de tudo, pelo trabalho de educação, sensibilização e fiscalização no cumprimento das medidas tomadas no âmbito do Estado de Emergência. Uma palavra de particular reconhecimento vai para os jovens que se entregam com tenacidade nas operações de combate contra os terroristas e malfeitores que aterrorizam os nossos compatriotas na província de Cabo Delgado e no centro do País.

Bem-haja!

Senhora Presidente da Assembleia da República;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Excelências;

No dia 31 de Março de 2020, a Bancada da FRELIMO, ciente da responsabilidade que tem para com os moçambicanos e para com a saúde de todos nós, votou a favor da ratificação do Decreto Presidencial que declarou o Estado de Emergência. Votou igualmente a favor das sucessivas prorrogações, pelas mesmas razões.

Declaramos, hoje e agora, que imbuídos de elevado espírito de responsabilidade e no cumprimento do dever de representar os moçambicanos e de velar pelos seus mais supremos interesses, vamos, uma vez mais votar, sem vacilar, a favor da ratificação do Decreto

Presidencial que declara o novo sobre o Estado de Emergência, porque estamos conscientes da necessidade de se continuar a adoptar medidas de carácter extraordinário, nos termos e limites previstos na Constituição da República de Moçambique, em defesa da vida, da saúde e do bem-estar de cada um de nós e da sociedade moçambicana.

Tal como no passado o Governo soube adoptar medidas restritivas equilibradas, razoáveis e proporcionais ao contexto do País, é nossa convicção que saberá, agora, adoptar, na dimensão do absolutamente necessário, as medidas que se mostrarem pertinentes para proteger a vida de todos nós.

A Bancada da FRELIMO, minha Bancada, ao viabilizar este Decreto Presidencial exorta de todos segmentos da sociedade, incluindo os políticos, a darem o seu apoio e colaboração, para que o Governo possa assegurar os mecanismos de contenção da pandemia; salvar vidas humanas; garantir a protecção dos cidadãos e das empresas; proteger o emprego e o rendimento das famílias; assegurar as cadeias de abastecimento de bens e serviços fundamentais; atenuar os impactos económicos decorrentes da COVID-19 e trabalhar para o mais rapidamente possível assegurar o retorno à normalidade de vida das famílias moçambicanas.

Moçambicanas e Moçambicanos,

O sucesso de toda a estratégia de combate a Pandemia da COVID-19 em Moçambique depende da atitude e comportamento responsáveis de cada um de nós. É fundamental que continuemos a cumprir rigorosamente as medidas contidas nos Decretos Presidenciais para salvar a nossa vida e milhões de moçambicanos.

A atitude e comportamento irresponsável de um pode ter implicações nefastas nas nossas famílias, nas nossas comunidades, nos nossos distritos, nossas Províncias e para o País no seu todo. Vamos continuar a lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou cinza, respeitar o distanciamento social, evitar aglomerados populacionais, usar correctamente as máscaras ao sair de casa e ficar em casa, sempre que possível. Mais vale prevenir do que remediar. A COVID 19 mata.

Termino dirigindo um vigoroso apelo a todos os Deputados aqui presentes para, em nome do Povo moçambicano que representamos e jurámos servir com responsabilidade, ratificarmos por unanimidade o Decreto Presidencial que declara o novo Estado de Emergência.

UNIDADE, PAZ E DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Pela vossa atenção, o meu muito obrigada.

Nzi bongile nguvu.

Maputo, 07 de Agosto de 2020